



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

Nº 1345

ANO XVII

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Terceiro Setor	5
Termo Aditivo/Apostilamento	5
Chamamento Público	7

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****= DECRETO Nº 5.873/2022 =**
de 28 de dezembro de 2022.

Fixa calendário de vencimentos dos tributos municipais para o exercício de 2023.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Os vencimentos dos tributos municipais para o exercício de 2023 obedecerão ao calendário estipulado no parágrafo único deste artigo.

Parágrafo único. ITU - Imposto Territorial Urbano e IPU - Imposto Predial Urbano

Parcela única 15/03/2023

1ª parcela 15/03/2023

2ª parcela 17/04/2023

3ª parcela 15/05/2023

4ª parcela 15/06/2023

5ª parcela 17/07/2023

6ª parcela 15/08/2023

7ª parcela 15/09/2023

8ª parcela 16/10/2023

9ª parcela 16/11/2023

10ª parcela 15/12/2023

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Bariri, 28 de dezembro de 2022

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

Portarias**= PORTARIA Nº10.237/2022 =**
de 22 de dezembro de 2022.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros, sob a presidência do primeiro, cujo mandato será de 02 (dois) anos, em conformidade com o art. 5º da referida Lei, facultada a recondução, para comporem o Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Bariri:

I - 10 (dez) representantes titulares e 10 (dez) suplentes da Sociedade Civil:

a) Titular: Viviane Braz Sabino

Suplente: Andreia Cristina Novaes

b) Titular: Clarina de Souza Genaro

Suplente: Creusa Evangelista da Silva Santos

c) Titular: Flávia Gabriela de Paula Tibúrcio

Suplente: Sandra Luiza de Jesus

d) Titular: Cristiane da Silva Reis Pultrini

Suplente: Pâmela Silvestre Barbaresco

e) Titular: Luis Fernando Cesário

Suplente: José Nilson Mota

f) Titular: Lidia Francisca Silva Ventura

Suplente: Dorilene dos Santos Casarim

g) Titular: Antônio Sérgio dos Santos

Suplente: Edson Rodrigo dos Santos

h) Titular: Carlos Roberto Vital Vianna

Suplente: Karina de Jesus Antônio

i) Titular: Deolindo Scandolera Filho

Suplente: Luiz Ribeiro

j) Titular: Suney Alexandra dos Santos Vieira

Suplente: Maria Aparecida de Lima

II - 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente de cada um dos seguintes órgãos Municipais:**a) 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente da Câmara Municipal de Bariri:**

Titular: Maria Osnilda Cavalheiro Guimarães

Suplente: Robinson Alexandre Milani

b) 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente da Diretoria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

Titular: Maria Luiza da Silva Rodrigues

Suplente: Luciana Policarpo Viccari

c) 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente da Diretoria de Educação, Cultura e Esportes:

Titular: Adilson da Silva

Suplente: Stefani Edvirgem da Silva Borges

d) 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente da Diretoria de Ação Social:

Titular: Elaine Cristina da Silva Moraes

Suplente: Samanta Sabrina da Silva Bozza

e) 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente da Diretoria de Saúde:

Titular: Cleonice Sousa Bueno

Suplente: Darci de Castro

f) 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente da Diretoria de Obras e Meio Ambiente:

Titular: Sincler Aparecido Policarpo

Suplente: Thomans William Martins Buschini

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra será exercido gratuitamente e suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 9316/2020.

Bariri, 22 de dezembro de 2022.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº10.238/2022 =
de 26 de dezembro de 2022.

Designa membros para

compõem o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CACS-FUNDEB

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros, cujo mandato será de 04 (quatro) anos, em conformidade com a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e da Lei Municipal 5025 de 18 de março de 2021, para comporem o **Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CACS-FUNDEB**:

I-Dois representantes do Poder Executivo:

- a) Bruna Carvalho - titular
- b) Juliana Francisca Rodrigues - suplente
- c) Cristiane Polônio Galdino - titular
- d) Joseane Ferrari Rossi Ventura - suplente

II-Um representante dos Professores de Educação Básica Pública:

- a) Adriana Brasil da Fonseca Scarre - titular
- b) Márcia Regina de Campos - suplente

III-Um representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

- a) Elaine Cristina Salina Lenharo - titular
- b) Gisele Varraschim - suplente

IV-Um representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

- a) Silmara Cristina Cória Beltrami - titular
- b) Gisele de Almeida Chidid - suplente

V-Dois representantes dos Pais/Responsáveis de Alunos da Educação Básica Pública:

- a) Fernanda Fabiana Coelho - titular
- b) Adriana Elaine Fabre - suplente
- c) Aneliza Daiane Machado - titular
- d) Carolina de Jesus Santos - suplente

VI-Dois representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

- a) Cristiane de Fátima Tassa Sccardo - titular
- b) Camila Fernanda Barcelos Silva - suplente
- c) Andriele Camila da Luz - titular
- d) Vagner Cícero da Luz Júnior - suplente

VII-Um representante do Conselho Municipal de Educação:

- a) Jéssica Leonel Zago - titular
- b) Elisabete do Carmo Facin - suplente

VIII-Um representante do Conselho Tutelar:

- a) Cristiane Pultrini - titular
- b) Deolindo Scandolera Filho - suplente

IX-Dois representantes de organizações da sociedade civil:

- a) Tatiana Meira - titular
- b) Laura Vanessa Vasconcelos dos Ramos Reis - suplente

- c) Jeferson Carulo dos Santos - titular
- d) Jéssica Rodrigues dos Santos - suplente

Art. 2º O mandato dos membros do **Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CACS-FUNDEB** será exercido gratuitamente e suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias

Bariri, 26 de dezembro de 2022.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº10.239/2022 =
de 27 de dezembro de 2022.

Designa membros para comporem o Conselho Municipal de Políticas Culturais

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros, cujo mandato será de 02 (dois) anos, podendo ser renovado por igual período, em conformidade com a Lei 4.757 de 19 de maio de 2017 para comporem o **Conselho Municipal de Políticas Culturais**

I-Diretoria de serviços de Desenvolvimento econômico.

- Titular: Luciana Policarpo: RG 32.276.991-7
- Suplente : Maria Luiza da Silva Rodrigues: RG 18.432.853-6

II-Assessoria de planejamento:

- Titular: Fernanda Cavalheiro Rossi: RG : 27. 734. 752-X
- Suplente : Natalia Regiane Sisto Moreira: RG: 40.997.232-0

III-Sector de Esportes

- Titular: Edmara Rainere RG: 19.664.650
- Suplente: Pedro Franquini Neto RG: 49.570.486-6

IV-Diretoria de Serviços de obras e meio ambiente

- Titular: Marcio nascimento RG: 29.019.609-7
- Thomas Willian Martins RG: 41.685.527-1

V-Representante setorial de história, pesquisa , leitura livros ou literatura

- Titular: Marco Antônio Milani: RG: 44.925.147-0
- Creusa Evangelista da Silva Santo RG 19.469.487-2

VI-Representante setorial de Artes Plásticas, artesanato ou design

- Titular: Simone Spanholo Caires RG: 43.420.402-x
- Suplente: Alessandra Regina de Godoy RG 25.930.132-2

VII-Representante setorial de Arte de Rua ou cultura popular

- Titular: Wanderlei de Souza RG 26.795.464-5
- Suplente: Luis Fernando Vieira Cezario RG 41.685.342-0

VIII- Representante setorial de Afro Brasileiro ou manifestações culturais referentes ou de grupos representantes da minoria e dos direitos humanos.

- Titular: Clarina de Souza Genaro RG: 41.005.466-7

- Suplente : Priscila Fernanda Canassa RG: 41.012.507-6

Art. 2º O mandato dos membros do **Conselho Municipal de Políticas Culturais** será exercido gratuitamente e suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias

Bariri, 27 de dezembro de 2022.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

.....
= PORTARIA Nº 10.240/2022 =

de 27 de dezembro de 2022.

Designa Gestor de Licitação.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Srª. Maria Luiza Da Silva Rodrigues**, para exercer a função de Gestora do **Pregão Eletrônico nº 16/2022, Contrato nº 117/2022** e Processo Administrativo nº 100387/2022, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que acompanhe a execução e cumprimento do contrato em referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 27 de dezembro de 2022.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

.....
= PORTARIA Nº 10.241/2022 =

de 28 de dezembro de 2022.

Designa Diretor Interino.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de **29 de dezembro de 2022**, a **Sra. Silmara Cristina Cécia Beltrame**, exercendo o emprego efetivo de Agente Administrativo, para exercer interinamente o cargo em Comissão de **Diretor de Serviço de Educação, Cultura e Esporte**, no período compreendido de 29 de dezembro de 2022 a 17 de janeiro de 2023 - 20 (vinte) dias, por motivo de férias da Sra. Stefani Edvirgem da Silva Borges

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 28 de dezembro de 2022.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

Terceiro Setor**Termo Aditivo/Apostilamento****Extrato do 7º. Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração nº. 05/2022
Processo Administrativo nº. 71031/2021**

Concedente: Prefeitura Municipal de Bariri.

Conveniente: APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bariri

Justificativa: O Termo de Colaboração nº. 05/2022 prevê a transferência de recursos financeiros, provenientes de fonte municipal e federal, à OSC, visando à manutenção do serviço de proteção social especializado para pessoas com deficiência e idosos. Todavia, o montante referente ao recurso federal acordado entre as partes não foi recebido pela Administração Pública Municipal, inviabilizando o repasse da parcela relativa à competência do mês de dezembro, R\$ 2.779,13 (dois mil setecentos e setenta e nove reais e treze centavos).

Objeto: Fica estabelecido o repasse de recurso municipal à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bariri, no valor de R\$ 2.779,13 (dois mil setecentos e setenta e nove reais e treze centavos), no mês de dezembro, visando à continuidade dos serviços de proteção social especializado para pessoas com deficiência e idosos, objeto do Termo de Colaboração nº. 05/2022.

Valor: R\$ 2.779,13 (dois mil setecentos e setenta e nove reais e treze centavos).

Assinatura: 27 de dezembro de 2022.

Extrato do 7º. Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração nº. 07/2022
Processo Administrativo nº. 71028/2021

Concedente: Prefeitura Municipal de Bariri.

Convenente: LAV – Lar, Amor e Vida.

Justificativa: O Termo de Colaboração nº. 07/2022 prevê a transferência de recursos financeiros, provenientes de fonte municipal e federal, à OSC, visando à manutenção do serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes. Todavia, o montante referente ao recurso federal acordado entre as partes não foi recebido pela Administração Pública Municipal, inviabilizando o repasse da parcela relativa à competência do mês de dezembro, no valor de R\$ 2.913,13 (dois mil novecentos e treze reais e treze centavos).

Objeto: Fica estabelecido o repasse de recurso municipal à Lav – Lar, Amor e Vida, no valor de R\$ 2.913,13 (dois mil novecentos e treze reais e treze centavos), no mês de dezembro, visando à continuidade dos serviços de acolhimento institucional para crianças e adolescentes, objeto do Termo de Colaboração nº. 07/2022.

Valor: R\$ 2.913,13 (dois mil novecentos e treze reais e treze centavos)

Assinatura: 27 de dezembro de 2022.

Chamamento Público**PREFEITURA DE BARIRI****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 04/2022****PA Nº. 74.294/2022**

O Sr. Abelardo Mauricio Martins Simões Filho, Prefeito do Município de Bariri, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº. 13.019/2014, com base no parecer da Comissão de Seleção e no parecer técnico apresentado pelo(s) responsável(is) pela gestão do Termo de Colaboração a ser firmado entre as partes, resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o resultado do Chamamento Público nº. 04/2022, ficando selecionada a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bariri – APAE, única classificada no referido Chamamento.

Bariri-SP, 28 de dezembro de 2022.

Abelardo Mauricio Martins Simões Filho
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE BARIRI****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 05/2022****PA Nº. 74.305/2022**

O Sr. Abelardo Mauricio Martins Simões Filho, Prefeito do Município de Bariri, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº. 13.019/2014, com base no parecer da Comissão de Seleção e no parecer técnico apresentado pelo(s) responsável(is) pela gestão do Termo de Colaboração a ser firmado entre as partes, resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o resultado do Chamamento Público nº. 05/2022, ficando selecionada a Lav – Lar, Amor e Vida, única classificada no referido Chamamento.

Bariri-SP, 28 de dezembro de 2022.

Abelardo Mauricio Martins Simões Filho

Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE BARIRI****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 06/2022****PA Nº. 74.315/2022**

O Sr. Abelardo Mauricio Martins Simões Filho, Prefeito do Município de Bariri, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº. 13.019/2014, com base no parecer da Comissão de Seleção e no parecer técnico apresentado pelo(s) responsável(is) pela gestão do Termo de Colaboração a ser firmado entre as partes, resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o resultado do Chamamento Público nº. 06/2022, ficando selecionado o Centro de Promoção Social da Paróquia de Nossa Senhora das Dores de Bariri, único classificado no referido Chamamento.

Bariri-SP, 28 de dezembro de 2022.

Abelardo Mauricio Martins Simões Filho
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE BARIRI****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 07/2022****PA Nº. 74.323/2022**

O Sr. Abelardo Mauricio Martins Simões Filho, Prefeito do Município de Bariri, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº. 13.019/2014, com base no parecer da Comissão de Seleção e no parecer técnico apresentado pelo(s) responsável(is) pela gestão do Termo de Colaboração a ser firmado entre as partes, resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o resultado do Chamamento Público nº. 07/2022, ficando selecionado o Lar Vicentino, único classificado no referido Chamamento.

Bariri-SP, 28 de dezembro de 2022.

Abelardo Mauricio Martins Simões Filho
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE BARIRI****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 08/2022****PA Nº. 74.399/2022**

O Sr. Abelardo Mauricio Martins Simões Filho, Prefeito do Município de Bariri, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº. 13.019/2014, com base no parecer da Comissão de Seleção e no parecer técnico apresentado pelo(s) responsável(is) pela gestão do Termo de Colaboração a ser firmado entre as partes, resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o resultado do Chamamento Público nº. 08/2022, ficando selecionada a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bariri – APAE, única classificada no referido Chamamento.

Bariri-SP, 28 de dezembro de 2022.

Abelardo Mauricio Martins Simões Filho
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE BARIRI****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 09/2022****PA Nº. 74.400/2022**

O Sr. Abelardo Mauricio Martins Simões Filho, Prefeito do Município de Bariri, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº. 13.019/2014, com base no parecer da Comissão de Seleção e no parecer técnico apresentado pelo(s) responsável(is) pela gestão do Termo de Colaboração a ser firmado entre as partes, resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o resultado do Chamamento Público nº. 09/2022, ficando selecionada a Creche Madre Leônia, única classificada no referido Chamamento.

Bariri-SP, 28 de dezembro de 2022.

Abelardo Mauricio Martins Simões Filho
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE BARIRI****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 10/2022****PA Nº. 74.401/2022**

O Sr. Abelardo Mauricio Martins Simões Filho, Prefeito do Município de Bariri, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº. 13.019/2014, com base no parecer da Comissão de Seleção e no parecer técnico apresentado pelo(s) responsável(is) pela gestão do Termo de Colaboração a ser firmado entre as partes, resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o resultado do Chamamento Público nº. 10/2022, ficando selecionada a Associação Cultural Quilombo de Bariri, única classificada no referido Chamamento.

Bariri-SP, 28 de dezembro de 2022.

Abelardo Mauricio Martins Simões Filho

Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE BARIRI****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 11/2022****PA Nº. 74.402/2022**

O Sr. Abelardo Mauricio Martins Simões Filho, Prefeito do Município de Bariri, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº. 13.019/2014, com base no parecer da Comissão de Seleção e no parecer técnico apresentado pelo(s) responsável(is) pela gestão do Termo de Colaboração a ser firmado entre as partes, resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o resultado do Chamamento Público nº. 11/2022, ficando selecionada a Associação de Amigos do Museu Mario fava de Bariri, única classificada no referido Chamamento.

Bariri-SP, 28 de dezembro de 2022.

Abelardo Mauricio Martins Simões Filho
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE BARIRI****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 12/2022****PA Nº. 74.438/2022**

O Sr. Abelardo Mauricio Martins Simões Filho, Prefeito do Município de Bariri, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº. 13.019/2014, com base no parecer da Comissão de Seleção e no parecer técnico apresentado pelo(s) responsável(is) pela gestão do Termo de Colaboração a ser firmado entre as partes, resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o resultado do Chamamento Público nº. 12/2022, ficando selecionada a Associação Francisco de Assis Protetora dos Animais de Bariri – AFAPABI, única classificada no referido Chamamento.

Bariri-SP, 28 de dezembro de 2022.

Abelardo Mauricio Martins Simões Filho
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE BARIRI****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 13/2022****PA Nº. 74.439/2022**

O Sr. Abelardo Mauricio Martins Simões Filho, Prefeito do Município de Bariri, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº. 13.019/2014, com base no parecer da Comissão de Seleção e no parecer técnico apresentado pelo(s) responsável(is) pela gestão do Termo de Colaboração a ser firmado entre as partes, resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o resultado do Chamamento Público nº. 13/2022, ficando selecionada a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bariri – APAE, única classificada no referido Chamamento.

Bariri-SP, 28 de dezembro de 2022.

Abelardo Mauricio Martins Simões Filho
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE BARIRI****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 14/2022****PA Nº. 74.830/2022**

O Sr. Abelardo Mauricio Martins Simões Filho, Prefeito do Município de Bariri, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº. 13.019/2014, com base no parecer da Comissão de Seleção e no parecer técnico apresentado pelo(s) responsável(is) pela gestão do Termo de Colaboração a ser firmado entre as partes, resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o resultado do Chamamento Público nº. 14/2022, ficando selecionado o Grupo Escoteiro Bariry, único classificado no referido Chamamento.

Bariri-SP, 28 de dezembro de 2022.

Abelardo Mauricio Martins Simões Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial
EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP